



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 02/2023 AO CONTRATO Nº. 25/2022

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ E A EMPRESA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA – EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.019.150/0001-11

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB CAMPUS PICUÍ, CNPJ sob o nº 10.783.898/0009-22, sediado no AC Rodovia PB – 151, s/n, Cenecista, nesta cidade, denominado, simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO**, nomeado(a) pela Portaria no 2.075, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU de 25 de outubro de 2022, portador da Matrícula Funcional no 2657200, doravante denominada CONTRATANTE, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA- EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.019.150/0001-11, com sede na Rua Catão Mamede, nº 217, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-110, Fortaleza-CE denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO**, portador da carteira de identidade nº 20030021265-38, expedida pela SSP-CE, e CPF 019.834.803-71, tendo em vista o que consta nos Processos n.º 23381.003917.2022-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº. 02/2023 ao Contrato nº 25/2022, em observância ao disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5 de 26 de maio de 2017 e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO- O contrato passa de seis para sete postos de trabalho. O valor mensal da contratação é de **R\$ 17.480,57 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 209,766,84 (Duzentos e nove mil reais e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. O valor do posto de copeiro é **R\$ 2.838,22(Dois mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)**, desta forma, o valor da fatura mensal passa a ser **R\$ 20.318,79(Vinte mil trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)**. Com valor global até o fim da vigência de **R\$ 221.119,72(Duzentos e vinte e um mil cento e dezenove reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do presente Termo Aditivo contar-se-á a partir de 01/09/2023.

PAULO ARAGÃO
DE ALMEIDA
FILHO01983480
371
Assinado eletronicamente
por PAULO D
ALMEIDA
em 01/09/2023
17:52:04-0105



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUI
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA

O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo, deverá prestar o endosso da garantia de modo que se mantenha a proporção no valor da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 25/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contraentes por meio de assinatura eletrônica.

Picuí-PB, 23 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JOSE HERMANO CAVALCANTI FILHO
Data: 23/08/2023 18:04:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO
Diretor Geral do IFPB Campus Picuí

PAULO ARAGAO DE ALMEIDA
FILHO:01983480371

Assinado de forma digital por
PAULO ARAGAO DE ALMEIDA
FILHO:01983480371
Dados: 2023.08.23 17:52:50
-03'00'

PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO
Representante Legal da Contratada